



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

### Gabinete do Vereador Júnio Valentim

#### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / 2026

*“Institui o Programa ‘Domingo nos Distritos’ no município de Cataguases e dá outras providências.”*

*Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Cataguases o Programa “Domingo nos Distritos”, com o objetivo de promover atividades culturais, esportivas, gastronômicas e de valorização dos produtores e artesãos locais nos distritos do município.*

*Art. 2º O Programa “Domingo nos Distritos” será realizado periodicamente, preferencialmente aos Domingos, em sistema de rodízio entre os distritos do município, podendo contar com as seguintes atividades:*

- I – feiras de artesanato e exposição de produtos artesanais;*
- II – feiras de produtores rurais e agricultura familiar;*
- III – apresentações culturais, incluindo danças típicas e manifestações culturais regionais;*
- IV – apresentações musicais com artistas locais e regionais;*
- V – atividades esportivas e recreativas;*
- VI – exposições gastronômicas com produtos típicos da região;*
- VII – outras atividades que promovam o turismo, a cultura e o desenvolvimento econômico local.*

*Art. 3º A organização e coordenação do Programa poderão ser realizadas em parceria entre as Secretarias Municipais competentes, especialmente as áreas de Cultura, Turismo, Esporte, Agricultura e Desenvolvimento Econômico.*

*Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com associações comunitárias, entidades culturais, produtores rurais, artesãos e iniciativa privada para viabilizar a realização das atividades previstas nesta Lei.*

*Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.*

*Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.*

*Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

### JUSTIFICATIVA

*O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa “Domingo nos Distritos”, visando valorizar os distritos do município de Cataguases e incentivar a visita da população a essas localidades.*

*A iniciativa busca promover eventos periódicos com feiras de artesanato, produtores locais, apresentações culturais, atividades esportivas e participação de artistas regionais, criando oportunidades para que os distritos se tornem pontos de encontro, lazer e desenvolvimento econômico.*

*Além de fortalecer a economia local, o projeto incentiva a valorização da cultura regional, da agricultura familiar e do trabalho dos artesãos, contribuindo também para o turismo interno do município.*

*Outro aspecto relevante é a promoção da integração entre a população urbana e os distritos, estimulando o sentimento de pertencimento e valorização das comunidades que fazem parte da história e identidade do município.*

*Diante da importância da iniciativa para o fortalecimento cultural, social e econômico dos distritos, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.*

Sala das Sessões, 27 de março de 2026



Documento assinado digitalmente

JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM

Data: 01/04/2026 09:56:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚNIO VALENTIM

Vereador